



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO DE LEI Nº 122/2018, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”.

A proposição foi protocolizada no dia 14/12/2018 e veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15/12/2018.

É o relatório necessário.

Visa o projeto de lei em análise abrir crédito adicional suplementar em favor da Administração Municipal para suplementar o Orçamento vigente nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64.

Pondera-se que a referida abertura é possível, sempre que surgirem despesas para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente, uma vez que a Administração Municipal se deparou com a necessidade de reconhecer débitos de serviços executados em exercício anterior em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 122/2018**.

Sala das comissões, 15 de Dezembro de 2018.


JOSE LUIZ MUNIZ ARAÚJO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO